INDICAÇÃO Nº 36 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, que a Prefeita Municipal de Guarabira, junto as secretarias responsáveis, estude a criação e implantação de uma **"CENTRAL DE CADASTRO DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO"** na cidade de Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

A criação e implantação de uma "Central de Cadastro de Animais para Adoção" no município de Guarabira-PB é uma medida que visa solucionar de forma eficaz e organizada a crescente demanda por adoção de animais, especialmente aqueles errantes e os que estão sob a tutela de protetores e ONGs. O número de animais abandonados nas ruas da cidade tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, representando não apenas um desafio para a saúde pública, mas também um problema social e ético que precisa ser enfrentado com seriedade.

Essa central funcionaria como um banco de dados acessível para a população e para as entidades protetoras de animais, com a finalidade de promover a adoção responsável, além de organizar e acompanhar os animais em busca de um lar seguro e amoroso.

O objetivo dessa iniciativa é proporcionar um meio eficaz para que os cidadãos que desejam adotar um animal possam ter acesso a informações detalhadas sobre os animais disponíveis, seus históricos de saúde e comportamento, promovendo uma adoção consciente. Além disso, a central ajudará a integrar esforços entre os protetores de animais, ONGs e a administração pública, facilitando a comunicação e otimização dos recursos já existentes no município.

A criação dessa central não apenas contribuiria para o bem-estar dos animais, como também teria um impacto positivo na saúde pública, pois a adoção responsável pode reduzir o número de animais abandonados nas ruas, minimizando problemas de zoonoses e outras doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos. Além disso, com a organização do processo de adoção, será possível garantir que os animais sejam encaminhados para famílias que realmente atendem às suas necessidades.

Portanto, por meio desta indicação, espero contribuir para a criação de um ambiente mais seguro, saudável e sustentável para os animais de Guarabira, e também para a conscientização da população quanto à importância da adoção responsável e da proteção animal.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador - PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08 / 04 / 25
Secretário Legislativo